



PORTARIA Nº 677/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao
Servidor Municipal **JOÃO MAIA DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei
Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar
nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a
Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **JOÃO
MAIA DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 4.615.832-6 SSP/PR e inscrito
no CPF nº 634.185.849-34, ocupante do cargo de carreira de Operador de Equipamento
Rodoviário, admitido em 03.09.2001 pelo regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de
Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei
Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 03 de
setembro de 2011 a 02 de setembro de 2013, passando da referência 33 para referência
34, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo
seus efeitos a contar de 03 de setembro de 2013.

PAÇO MUNICIPAL aos 10 de fevereiro de 2014



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15, Fevereiro, 2014
DE Nº 9.999
UMUARAMA, 17, 02, 2014
Dir. G. A. A. A.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS